

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

LEI MUNICIPAL 565/2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e Sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Suplementar a importância de R\$ 67.638,00 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais) para reforçar os seguintes elementos de Despesa.

2003 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0068 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.....R\$	1.000,00
0447 – 3.3.5.043.01.00 - Subvenção Social c/ Rec.Livres.....R\$	1.400,00
2.004 – MANUTENÇÃO DEPTO.FINANCEIRO E CONTABILIDADE	
0098 - 3.3.90.14.01.00 – Diárias a servidores.....R\$	300,00
0109 – 3.3.90.39.99.01 – Outros Serviços de Terceiro PF.....R\$	500,00
2.006 – MANUTENÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO	
0120 - 3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática.....R\$	300,00
2.008 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO – MDE	
0139 – 3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores.....R\$	2.500,00
2.012 – MANUTENÇÃO FUNDO DE SAÚDE	
0216 – 3.3.90.39.12.00 – Serviços de Saúde.....R\$	10.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
0275 – 3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia, água e esgoto.....R\$	1.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0279 – 3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia, água e esgoto.....R\$	5.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO DMER	
0288 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral.....R\$	5.000,00
2.016 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TURISMO	
0311 – 3.3.90.30.01.00 - Material de Consumo Geral.....R\$	2.000,00
0321 – 3.3.90.39.99.00 – Outros serviços terceiros PJ.....R\$	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

2.017 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0330 – 3.3.90.13.01.00 – INSS –sobre contratos de serviços.....R\$ 138,00

2.035 – MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS

0368 – 4.6.90.71.00.00 – Principal Divida contratual resgatado.....R\$ 1.000,00

2.037 – CONV.ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES

0371 – 3.3.50.43.01.00 – Subvenção social c/ Rec.Livres.....R\$ 5.000,00

2.043 – MANUTENÇÃO CONVENIO ALFABETIZA RS

0378 – 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 3.000,00

2.061 – MANUTENÇÃO CONVENIO PRADEM

0386 – 3.1.90.11.010.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 11.000,00

2.040 – MANUTENÇÃO SISTEMA MUNICIPAL ABASTEC. AGUA

0440 – 3.3.90.39.16.00 - Serviços de energia, Água e Esgoto.....R\$ 3.000,00

2.030 – CONV. TRANSP. ESCOLAR(ESTADO)

0377 – 3.3.90.39.05.00 – Serviços Transportes.....R\$ 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 67.638,00

Artigo 2º - Os créditos que se referem ao artigo 1º desta Lei, terão como cobertura a Redução dos seguintes elementos de Despesas.

1.002 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

0048 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

2.007 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

0084 – 3.1.90.11.01.00 – Venc.e vantagens fixas.....R\$ 4.000,00

1.009 – MANUTENÇÃO DEPTO.FINANCEIRO E CONTABILIDADE

0090 – 4.4.90.52.01.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

1.007 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO – MDE

0129 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.500,00

1.006 – MANUTENÇÃO FUNDO DE SAÚDE

0194 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

2.033 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

0255 – 3.3.90.30.01.00 – Material de consumo geral.....R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

1.022 - CONSTRUÇÃO ABRIGOS DE ONIBUS

0259 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA

0280 - 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços Terceiros PF.....R\$ 1.000,00

0281 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

0282 - 4.4.90.52.01.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

1.022 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0323 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS

0367 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas Exercícios anteriores.....R\$ 2.000,00

0369 - 4.6.90.73.00.00 - Correção Monet.ou cambial Div.Cons.....R\$ 1.000,00

0370 - 9.9.9.9.99.99.99 - Reserva de contingência.....R\$ 26.638,00

2.049 - SISTEMA DE AGUA DO INTERIOR

0445 - 3.3.90.30.01.00 - Material de consumo geral.....R\$ 4.000,00

TOTAL REDUZIDO.....R\$ 67.638,00

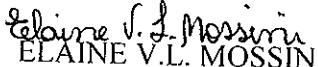
Artigo 3º - Esta lei será aberta através de Decreto do Executivo.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS EM 22 DE SETEMBRO DE 2004.


MIRO MULBEIR
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
Em 22 de setembro de 2004.


ELAINE V.L. MOSSINI
Chefe de Gabinete.